



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br – e - mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6018/2019

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

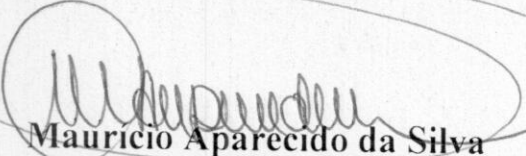
RESOLVE:

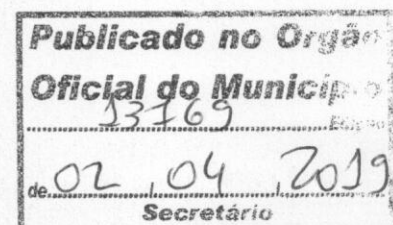
Art. 1º Fica Interrompida a Licença sem Vencimentos, a pedido do (a) Servidor (a) **DEBORA CANASSA VOLPATO SATURNINO**, ocupante do cargo de Farmacêutica, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2 Fica revogada a Portaria nº 5420/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de março de 2019.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



pdg 2